

Aristides R. Simões
 Ary Fonseca
 Auda Malta
 Benedicto Martins Barbosa
 Carmem da Silva Pinto Dom Antonio José dos Santos
 EE Parapuã
 Esther Veris Cerpe
 Francisco B. de Souza
 Ginez Carmona Martinez
 Harue M. Asakawa
 Helena Pavanelli Porto
 Índia Vanuire
 Índia Vanuire (escola indígena)
 Irene Resina
 Irineu B. Almeida
 João Brediks
 João Perez
 João Ramalho
 João Vieira de Melo
 Joaquim Abarca
 José Giorgi
 Lélío T. P. e Almeida
 Maestro Nelson de Castro
 Márcia Nuti Molina
 Maria Barbieri de Freitas
 Maria Helena B. Antunes
 Mario Fiorante
 Parque das Nações
 Sebastião Teixeira Pinto
 Seraphina E. Pagliuso
 Sílvio de Giulli
 Souza Leão
 Tsuya Onho Kimura

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 07-12-2012

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Votorantim, SP, com fundamento na Deliberação 01/99, alterada pela Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00, e à vista do Processo 926/0089/2010, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, ciclo I (de 1º ao 5º), junto ao Pássaros Centro Educacional, sito à Rua Celestino Soares, 280, Jardim Karolyne, Votorantim, Estado de São Paulo, mantido por Pássaros Centro Educacional, CNPJ 10.596.634/0001-0, por Portaria do Dirigente Regional de 10, publicado em D.O. de 11-01-2012.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Votorantim, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Dirigente Regional de Ensino, de 07-12-2012
 O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecidas condições previstas na Resolução SE 30, de 20-03-2003, expede a presente Portaria de Autorização:

Artigo 1º- Fica autorizado a Senhora Luisa Maria de Oliveira Castro, RG 10.713.006/SSP/SP- CPF 156.690.148.04, Agente de Serviços Escolares, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Prof. Carlos Augusto de Camargo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 0938/0089/2012 e observadas as disposições da Resolução SE 30, de 20-03-2003.

Artigo 2º- As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º- O Diretor da EE Prof. Carlos Augusto de Camargo, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º- A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecidas condições previstas na Resolução SE 30, de 20-03-2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhora IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA, RG 23.800.329-2-SSP/SP, brasileira, casada, Profissão-PEB II, TITULAR DE CARGO na EE PROF. WILSON PRESTES MIRAMONTES com sede e exercício na EE Wilson Prestes Miramontes, a ocupar as dependências da zeladoria da EE "WILSON PRESTES MIRAMONTES", conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 0942/0089/2012 e observadas as disposições da Resolução SE 30, de 20-03-2003.

Artigo 2º- As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º- o Diretor da EE "WILSON PRESTES MIRAMONTES", zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º- a presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Comunicado

3ª. ETAPA DO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 2012 - CURSISTAS DESLIGADOS NO 4º MÊS

Conforme Itens B4 e B7 do Regulamento do Curso de Formação Específica do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, de conhecimento de todos os cursistas, transcritos a seguir, segue a lista dos reprovados e, portanto, desligados do certame.

B.4 - Sobre a Participação e Frequência

B.4.1 – Em Atividades web

12. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de questões objetivas e discursivas, fóruns de discussão, redações e projetos e relatórios de vivências. As questões objetivas são corrigidas automaticamente pelo sistema, e as questões discursivas, fóruns, redações e projetos e relatórios de vivências serão validados pelo professor tutor.

12.1. Os relatórios de vivências serão realizados em dois momentos: o primeiro na Etapa 1 e o segundo na Etapa 2. Essas vivências são situações práticas a serem realizadas pelo cursista em escola pública estadual da SEE/SP, de sua escola, desde que atenda ao nível de ensino para o qual está aprovado em concurso – EF Ciclo II ou EM – e visa estimular a observação, a reflexão, a avaliação e a proposição de encaminhamentos para situações reais.

13. A participação do cursista será aferida a cada mês, conforme item B.2, §7, a partir das atividades web cumpridas, ou seja, postadas no AVA-EFAP e validadas pelo professor tutor.

14. Não serão consideradas cumpridas as atividades: Não postadas no AVA-EFAP; Não validadas pelo professor tutor.

Postadas em branco;
 Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta;
 Postadas com conteúdos que culminem em material ilícito.
 15. O cursista deverá acompanhar relatório disponibilizado no AVA-EFAP com informações acerca da postagem e da validação de suas atividades. Os cursistas com deficiência visual acompanharão os relatórios, que serão encaminhados sistematicamente pelos tutores, por e-mail.

16. A não postagem de atividades em função de falhas técnicas ou de conexão é de inteira responsabilidade do cursista, não cabendo recurso apresentado à SEE/SP.

B.4.2 – Em Encontros Presenciais

17. A participação do cursista será aferida a cada mês, conforme item B.2 - §7, a partir de sua frequência nos encontros presenciais.

18. O Curso de Formação Específica conta com 3 (três) encontros presenciais. As convocações para os encontros presenciais serão publicadas no D.O. em até vinte dias anteriores à data do encontro. Os cursistas farão os encontros presenciais na Diretoria de Ensino referente à escola de vaga ou em DE próxima. Os que já atuam no Quadro Magistério da rede estadual de ensino farão os encontros presenciais nas Diretorias de Ensino de seu exercício ou em DE próxima. Caso esteja em exercício em mais de uma Diretoria de Ensino, será convocado para uma delas ou para a DE próxima. Não há possibilidade de troca do local da convocação (exceto aos portadores de deficiência). As datas dos encontros presenciais podem ser consultadas no "Cronograma", disponível em www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2012 e na agenda do AVA-EFAP.

19. Os cursistas com deficiência visual terão uma carga complementar de encontros presenciais e/ou a distância para utilização e monitoramento dos recursos de acessibilidade.

20. A frequência do cursista nos encontros presenciais será aferida por meio de assinatura em lista, na entrada e na saída de cada período.

21. Será considerado presente o cursista que assinar as duas listas num mesmo período.

22. Para efeito do cômputo de frequência, cada período de encontro presencial corresponde a 1 (uma) atividade. B.4.3 – Sobre a conclusão do curso

23. Para a conclusão do curso é necessário que o cursista: i. Cumpra, no mínimo, 75% do total das atividades propostas a cada mês de curso, conforme item B.2, §7, o que inclui as atividades web e os encontros presenciais; e

ii. Participe integralmente de pelo menos 2 encontros presenciais;

(...)
 24. A não participação do cursista nas atividades web, nos encontros presenciais e no relatório de vivências, por quaisquer motivos, incluindo saúde, afastamentos ou licenças, será considerada atividade não cumprida e não será abonada, sob nenhuma circunstância.

B.7 – Sobre a Eliminação do Cursista no Curso de Formação Específica

35. Serão eliminados do Curso de Formação Específica e, consequentemente do Concurso Público para PEB II – 2012, os candidatos que:

Não cumprirem este Regulamento, inclusive as condições de participação e frequência conforme item B.4.

36. Os candidatos eliminados do concurso terão a bolsa de estudos suspensa e não poderão realizar a prova de aptidão e não mais terão acesso ao AVA-EFAP.

A participação de cada mês é calculada conforme o Item D do Manual do Cursista transcrito a seguir.

D. VALIDAÇÃO DO CONTEÚDO POSTADO NO AVA

A participação do cursista nas atividades do curso será medida da seguinte forma: quantidade de suas atividades validadas em relação ao total de atividades propostas.

O professor tutor será o responsável pela validação das atividades que respeitará os seguintes critérios: ATIVIDADES NÃO VALIDADAS (discursivas, fóruns e relatórios)

Em branco.

Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.

Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.

ATIVIDADE VALIDADA

Resposta coerente com a questão proposta.

Cabe destacar que ambos os documentos acima citados estão aqui anexados e disponíveis aos cursistas no AVA-EFAP. O Regulamento também se encontra no site do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/concursopebii2012

Para o cálculo da participação de cada cursista foram consideradas duas casas decimais; em função de variação da quantidade de atividades entre os diferentes períodos correspondentes a um mês, assim como entre distintas disciplinas em um mesmo período, decidiu-se pelo arredondamento da participação como se segue:

i) para participações que resultem em percentuais iguais ou inferiores a 2,49%, o cursista teve participação arredondada para 0%;

ii) para participações entre 2,50% e 7,49%, o cursista teve participação arredondada para 5%;

iii) para participações entre 7,50% e 12,49%, o cursista teve participação arredondada para 10%;

iv) para participações entre 12,50% e 17,49%, o cursista teve participação arredondada para 15%;

v) e assim sucessivamente.

Ressalta-se publicação no D.O. de 20-11-2012 (Caderno Executivo I, páginas 59 a 78) com informações sobre a realização da prova:

“De acordo com o Regulamento do Curso de Formação Específica do Concurso Público para Professor Educação Básica II – 2012; Item B.4.3 e item B8 serão considerados aprovados no Curso de Formação Específica do Concurso Público para Professor Educação Básica II – 2012, 3ª etapa do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Educação Básica II (SQ-C-II-QM) apenas os candidatos que:

I. cumpram, no mínimo, 75% do total das atividades propostas a cada mês de curso, o que inclui as atividades web e os encontros presenciais; e

II. participem integralmente de pelo menos 2 encontros presenciais; e

III. obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco) em 10 (dez) pontos na Prova de Aptidão.

Desta maneira, os candidatos que não cumprirem os itens I e II acima, ainda que convocados para a prova, não são aptos para a realização da mesma. Assim, esta convocação perderá o seu efeito para aqueles candidatos que até o dia 27/11/12 não tenham obtido 75% de atividades validadas referentes ao mês 4 – módulos 14 a 18.”

A lista dos cursistas desligados do certame segue conforme abaixo:

NOME	CPF
Abel Bruder dos Santos	26507932876
Adilson Barros Figueira	4266079885
Adolfo Pedro Camargo Ferraz	35550829819
Adriano Carvalho Conde	11460047885
Adriano Antonio da Silva	26167623821
Adriano Augusto Camargo Nunes da Costa	18858973836
Alcides de Castro Neto	36609600805

Alex Borges de Campos Filho	29721910805
Alexandre Leite de Figueiredo Junior	32063896828
Aline Sumitani Murakami	33735045898
Amarildo Clayton Godoi Brillhante	9663750847
Ana Alix Antunes da Silva	7447598895
Ana Cristina da Silva Rizzo	24814285876
Ana Cristina Jesus da Conceicao	15365339800
Ana Laura Botan da Cunha Costa	27084771883
Ana Paula Viana Piva	26299142839
Anderson de Lucena	19342123856
Anderson dos Santos Rodrigues	31248315863
Andre Fernandes Vargas Riveira	22953517820
Andrea Vicentini Marthes	13949008802
Anne Caroline Sabino de Oliveira	35381190824
Anne Molise Pedroso	33612516809
Antonio Sancho Gimenez Macedo	19536685850
Aparecida de Fatima Siqueira Teixeira	2681423864
Ariani Braga	22589291809
Beatriz da Silva Dias Picchi	1590031806
Bruno Ferreira Matsumoto	30512264830
Bruno Henrique Frasson Pinto	36306613862
Cahina de Camillo Silva	28670703840
Camila Cesar da Luz Oliveira	32565841876
Camila Cristina de Oliveira Alves	33962533885
Carla Castro Lopes	22652796844
Carlos Cesar Almagro	4797797835
Carlos Eduardo Leandro	19923849830
Carlos Roberto Casteleira Custodio	35954021899
Cassia Aparecida Fernandes Buzzetti	14582248802
Catia Fernanda Barisson	27575410805
Cecília Torres Noqueira	7683288888
Cesar Bisinoto Jerico	31612633838
Cibele Scalise Moreira	5867455807
Cláudia Valéria Picco Pasin	8430660836
Cleber Novais de Souza	2449314539
Cristiane Zeferino	35016808805
Cristiano Gradilone Pedro	22118855869
Daniel Gomes Queiroz Marques	33659938866
Daniel Marques Loto	19752549888
Daniel Roberto Lacerda	21952023800
Daniela Moreira Castelo	21490593802
Daniela Pretti dos Santos	25345226806
Daniele Regina de Oliveira Tersigini	25903544878
Daniela Cassimiro Rodrigues	28581524893
Daniela de Oliveira Antunes Albano	19746176889
Darlene Vieira de Campos Cabrera	6978667854
Davi Coura Borges	28644951807
Davi de Oliveira Paixao	29461389841
Deborah Heloisa dos Santos	29250735812
Diane Michele Cruz	12147048836
Diego Petyk de Sousa	6065719900
Diego Ribeiro Chaves	36137629864
Diva Meirelles Reinaldo	15011711862
Diva Meirelles Reinaldo	15011711862
Domenico Di Giuseppe Neto	22144819823
Donizeti Marcello Esteves Rodrigues	10212631845
Edcarla Gonçalves Setti	29486290806
Eder Ralha de Castro Rosa	30616610858
Edna Lopes da Silveira	1601023839
Elaine Cristina Alves Neves	29231626841
Eliana Couto de Melo	27689103847
Eliana Maria Rodrigues	21375224620
Eliane Bianchi	20448823888
Eliane Vieira dos Reis	25578028256
Eliton Almeida da Silva	8607614797
Emerson da Silva Damasceno	30280854889
Eraldo Augusto Carvalho	71036571815
Euclézio Luis Roberto	17545871863
Fabio de Paula Ferraz	34660850803
Felipe Amorim de Souza	32478191857
Felipe de Paula Batista Cesar	32531485805
Felipe Domingues Galdino da Silva	30336987871
Felipe Gonçalves de Arruda	34044793867
Fernanda Rabetti	5483155823
Fernando Damião Rejane	26537875803
Fernando Mateus da Silva	14683291894
Flavia Cristina de Carvalho	30120051885
Flavia Helena Cappi Machado	35203112835
Francini Gazzoli	36358372882
Francisco Rogério Teixeira	15992388885
Francisco Wellington da Silva Assis	16896014857
Gabriel de Araujo Oliveira	7669814608
Geberson Ricardo de Paula	30628033800
Geisiane Batista Lopes dos Santos	34330684888
Gelcína de Freitas Solana Regonato	10708350801
Genilse Ciavareli Lucas	10993917844
Genilse Ciavareli Lucas	10993917844
Gessica Peniche Costa e Silva	32718629827
Gilsmy Albert Malaquias Boscolo	14215541867
Glauce Nunes Beltrao	30824040813
Glaucia Edineia Felipe de Oliveira Gallo	26284322852
Graziela Dias dos Santos	26827588870
Grazielle de Paula Camargo	37172902823
Gustavo Luiz de Souza Lescura	33717996894
Halline Elinar Gurjon	30034737863
Haroldo Lobo Garcia	21911876848
Hebe Primo Oliveira Santos Kuwahara	13574528884
Hellen Thais dos Santos	31655018666
Ilson Jose Lopes de Oliveira	25670971809
Ines Aparecida da Silva	7653833810
Isnara Daniela de Jesus Monteiro	31485431816
Ivanir Maria Coelho	10215732804
Jainaina Altafine	38812210856
Jeanicley Wolff Conti Garcia	11723417882
Jefferson Estevam Billard	31227897871
Joao Antonio Vieira Filho	14947157836
João Augusto Machado Suzuki	28462281830
Joao Vieira da Silva Neto	35223039890
Joaquim Soares Dasilva Neto	6615746875
Joel Cirilo Junior	36907398885
Jose Rafael Marcelino Agripino	32728384819
Jose Sandro Curvelo da Silva	67756506472
Josiane Marquesini Rosolem	16079238829
Josy Grasielle Leite	31014390869
Juliana Aranha	3353370836
Juliana Chaves Souza	22431916871
Juliana Marcia Pereira	19308071806
Julio Cesar Testa	33029385868
Karina de Lima Braga	3485004677
Katia Almendra da Silva	24552156870
Kelly Cristina de Luca Giraldi	16901724870
Kelly Cristina Ortega	29258167899
Kelvis Rogério Germano	27342448885
Kenia Rezende de Lima Figueiredo	29495234808
Larissa Carla Peces	35645397860
Leandro Damasso de Lima	29816251876
Léia Nascimento dos Santos	22218497875
Leticia Camara dos Reis	38962612828
Leticia Nunes	39934229889
Lidiani Aparecida Macedo	6356541997
Ligia Paulillo Sims	32964292809
Ligia Paulillo Sims	32964292809
Liliana Albiero Hermani Ohki	15407278820
Lincoln Gonçalves	18630453842
Lucas de Andrade Teixeira	34320107888
Luci Mary de Araujo	10089878833
Luciana Fernandes da Silva	24780358809
Luciana Locatelli	10110710886

Luciane Ismael	12108915818
Luciano de Oliveira	15517776817
Luciano Rodrigues da Silva	17161358850
Luciene Aparecida Lemos	9397172638
Luiz Antonio Albertti	30622934899
Manuela de Souza Arco Bianchi	33754953826
Marcela Vanzela Russi	36057593863
Marcela Vanzela Russi	36057593863
Marcelo Peres Pinheiro	35313591851
Marcia Costa Pereira	19222969880
Marcos Roberto Venceslau	8128969803
Margarida Maria de Paula	9684669828
Maria das Graças Pires de Moraes	6920692830
Maria Laura Gosuen de Andrade Merlino	31663022801
Maria Paula de Souza Esteves	17156943847
Mariana Rodrigues Yoshida	8836017614
Mariana Rodrigues Yoshida	8836017614
Marina do Nascimento Silva	34339858803
Marlene Carlos da Silva	8594446861
Marta Regina de Moura	2851392824
Maryellen Furoni	34031698801
Maurício Váitsman Chiga	14462069803
Mauro Borba Colletes Alves	88617076887
Miriam Suleiman	28448709888
Murilo Antonio Paschoaleto	35875190809
Natalia Maria de Mello	33208384823
Natalia Taciane da Silva	35996615886
Neide Aparecida Huggler	18081072845
Ninine Figueiredo Piovezan	31735367893
Olga Maria Ribeiro Salomao	31424732620